



DECRETO Nº 57 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 738 de 11 de março de 2008 e a Lei Municipal nº 744 de 20 de maio de 2008 que dá nova redação aos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 2º da Lei Municipal nº 738 de 11 de março de 2008 e em conformidade com o disposto do Inciso VII, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Maracajá, conforme seguem:

- I) Dois representantes do Poder Executivo Municipal:**
Marluci Freitas Bitencourt (titular);
Anatoni Augusto Pezente Zilli (suplente);
Adenauer Espíndula Serafim (titular);
Grasiela Becker (suplente);
- II) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública;**
Elizete Leandro (titular);
Ediane Pavei Fontana (suplente);
- III) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Carla Viviane Darós Scarduelli (titular);
Danúbia Rocha de Oliveira de Araújo (suplente);
- IV) Um representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
Elinéia Acordi Dordetti (titular);
Greici Martins (suplente);
- V) Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Cristiane Sant'Ana (titular);
Tania de Oliveira (suplente);
Aline Mello Rosso (titular);
Elizandro Rocha (suplente);



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



VI) Um representante de alunos da Educação Básica Pública (Estudantes Secundaristas):

Lucas da Silva (titular);
Marcelo Prudêncio Costa (suplente);
Sidney Adelar da Silva (titular);
Laudenir Motta (suplente);

VII) Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Lúcio Vânio Moraes (titular)
Suzana Garcia Rocha (suplente);

VIII) Um representante do Conselho Tutelar:

Luciana Mateus Inácio (titular);
Rejane Pereira dos Santos (suplente);

Parágrafo único - Em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 738 de 11 de Março de 2008, o mandato deste Conselho será de 2 anos, com vigência inicial em 05/06/2017 e vigência final em 05/06/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 05 de Junho de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 13/06/17 Edição: 2275
Página: 552 Ass: gimion
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



Ofício 039/2017.
Departamento de Educação e Cultura.

Maracajá/SC, 02 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARLINDO ROCHA
Prefeito Municipal
Maracajá/SC

Assunto: Solicitação para tornar Decreto o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Cumprimentado-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração do Decreto para compor o novo Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Marlucci Freitas Bitencourt (Titular)
- b) Anatonni Augusto Pezente Zilli (Suplente)
- c) Adenauer Espíndula Serafim (Titular)
- d) Grasiela Becker (Suplente)

II. Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Elizete Leandro (Titular)
- b) Ediane Pavei Fontana (Suplente)

III. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Municipais:

- a) Carla Viviane Dáros Scarduelli (Titular)
- b) Danúbia Rocha de Oliveira de Araújo (Suplente)

IV. Representante do Serviço Técnico Administrativo das Escolas Básicas:

- a) Elinéia Acordi Dordetti (Titular)
- b) Greici Martins (Suplente)

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br



V. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Municipal:

- a) Cristiane Sant"Ana (Titular)
- b) Tania de Oliveira (Suplente)
- c) Aline Mello Rosso (Titular)
- d) Elizandro Rocha (Suplente)

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lúcio Vânio Moraes (Titular)
- b) Suzana Garcia Rocha (Suplente)

VII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Luciana Mateus Inácio (Titular)
- b) Rejane Pereira dos Santos (Suplente)

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Estadual (Estudantes Secundaristas)

- a) Lucas da Silva (Titular)
- b) Marcelo Prudêncio Costa (Suplente)
- c) Sidney Adelar da Silva (Titular)
- d) Laudenir Motta (Suplente)

Respeitosamente,

LUCIANE RONCHI VALNIER
Diretora do Departamento de Educação e Cultura